

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** visando a constituição de cadastro de reserva de **TUTORES DE IDIOMAS**.

## **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O PROCESSO se destina à formação de cadastro de reserva de tutores de idiomas para o Instituto de Ensino de Línguas – IEL, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas.

### **1.1 – PERFIL DA(O) CANDIDATA(O):**

#### **1.1.1 - Cargo: Tutor de idiomas:**

- 1.1.1.1 – Inglês;
- 1.1.1.2 – Espanhol;
- 1.1.1.3 – Francês;
- 1.1.1.4 – Italiano;
- 1.1.1.5 – Alemão;
- 1.1.1.6 – Libras.

#### **1.1.2 - Requisitos:**

- 1.1.2.1 – Graduação em Letras com habilitação em um dos idiomas mencionados no item 1.1.1 acima; ou
- 1.1.2.2 – Graduação em qualquer área e certificado de proficiência no idioma que pretende lecionar, realizado há no máximo 5 anos.
- 1.1.2.3 – Graduação em qualquer área e pós-graduação em Libras (para o item 1.1.1.6).

#### **1.1.3 - Descrição Sumária do Cargo:**

- 1.1.3.1 – Preparar e ministrar aulas, cursos e seminários em idiomas estrangeiros, de acordo com orientações da direção do Instituto de Ensino de Línguas – IEL;
- 1.1.3.2 – Preparar e ministrar testes de nivelamento em idiomas estrangeiros;
- 1.1.3.3 – Elaboração de material de aula em idiomas estrangeiros.

#### **1.1.4 - Descrição de Atividades do Cargo:**

- 1.1.4.1 – Planejar, desenvolver, coordenar e ministrar cursos regulares de idiomas, preparar, aplicar e corrigir testes, provas e exercícios escritos e orais, oferecer atividades de apoio em forma de aula ou exercícios, elaborar e ministrar atividades no IEL;
- 1.1.4.2 – Participar de reuniões de planejamento no IEL;
- 1.1.4.3 – Analisar, preparar, produzir, publicar e aplicar materiais didático-pedagógicos;
- 1.1.4.4 – Elaborar e executar material para o processo classificatório de ingresso para candidatos a alunos com conhecimento prévio do idioma requerido
- 1.1.4.5 – Demais atividades inerentes à função de acordo com solicitação da direção do IEL.

## II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

| <b>EVENTO</b>                                                           | <b>PERÍODO/DATA</b>                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Período de recebimento das inscrições                                   | 02/04/2019 a 08/04/2019                              |
| Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições | 09/04/2019                                           |
| Prazo para recursos dos Deferimentos                                    | 10/04/2019                                           |
| Publicação do Deferimento Final das inscrições                          | 12/04/2019                                           |
| Arguição                                                                | 15 a 16/04/2019                                      |
| Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE                   | Até 5 dias após a Arguição                           |
| Prazo para recursos do Resultado Preliminar                             | Até 5 dias após a publicação do Resultado Preliminar |
| Resultado Final                                                         | Até 5 dias após o encerramento dos Recursos          |

## III - AS INSCRIÇÕES

3.1 - Para se inscrever os candidatos devem encaminhar para o email [copps2@funepe.edu.br](mailto:copps2@funepe.edu.br) de 02/04/2019 até o dia 08/04/2019 os seguintes documentos:

- (1) Documento de Identidade digitalizado e legível (RG ou CNH);
- (2) Currículo Lattes atualizado;
- (3) Diploma da Graduação digitalizado e legível;
- (4) Comprovante de exame de proficiência;
- (5) No corpo do email de inscrição o candidato deve informar para quais dias da semana e horários possui disponibilidade para ministrar aulas.

## IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- (1) Análise de currículo (10 pontos);
- (2) Plano de Aula (10 pontos);
- (2) Arguição (10 pontos).

4.2 – A composição da nota de Currículo levará em consideração:

- 4.2.1 – Formação/Titulação;
- 4.2.2 – Experiência Profissional;
- 4.2.3 – Experiência acadêmica em projetos e atividades de extensão.

4.3 – A composição da nota do Plano de Aula levará em consideração:

- 4.3.1 – Adequação ao disposto no item 1.1.4 (Descrição das Atividades do Cargo).

4.4 - A Arguição constará de:

- 4.4.1 - Entrevista dos candidatos acerca do currículo;
- 4.4.2 – Entrevista dos candidatos acerca do Plano de Aula;
- 4.4.3 - Entrevista dos candidatos acerca do cargo pretendido.

## V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem crescente conforme a somatória das notas obtidas nas

avaliações descritas no item 4.1.

- 5.2 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail [copps2@funepe.edu.br](mailto:copps2@funepe.edu.br) com a devida fundamentação do pedido.

#### **VI – DA ADMISSÃO**

- 6.1 - A contratação, por tempo determinado, somente se efetivará mediante surgimento da demanda para formação de turma para o referido idioma.
- 6.2 – Cada turma terá duração de 24 horas, que serão distribuídas semanalmente ao longo do semestre.

#### **VII – DA REMUNERAÇÃO**

- 7.1 – A remuneração para cada turma, de acordo com o disposto nos itens 6.1 e 6.2 acima, será de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 7.2 O pagamento referente ao item 7.1 acima será feito de forma fracionada, mensalmente, de acordo com o cronograma das atividades.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 - As provas serão realizadas no Campus II da FUNEPE, situado à Rua Antônio Buranello Filho, 30 – Parque CECAP – Penápolis – São Paulo.

Penápolis, 2 de abril de 2019.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS